



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PUBLICADA
25/11/2015
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Regina Célia Loureiro Rocha**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 23 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 23/11/2015.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2015.

ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara